



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - DIPOL/SRRF10**

**Despacho nº 10/2026 – DIPOL/SRRF10**

**Assunto:** Contratação de serviço de transporte rodoviário de 01 (um) veículo oficial blindado, marca Toyota Hilux CD SR 4X4 2.8 Diesel Aut., através de caminhão tipo carreta/cegonha, no trajeto São Paulo/SP para Porto Alegre/RS.

**E-Processo:** 13033.033008/2026-64

**Referência:** Despacho nº 9/2026 – DIPOL/SRRF10

1. No uso da atribuição conferida pelo artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27/07/2020, publicada na Seção 1 - extra do Diário Oficial da União de 27/07/2020, e em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, e na subdelegação conferida pelo parágrafo único do artigo 2º-M da Portaria RFB nº 224, de 07/02/2019, com a redação dada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18/12/2020, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, desde que não fique constatado qualquer tipo de restrição que possa impossibilitar a sua efetivação, conforme as documentações instruídas neste processo, com a consequente emissão da Nota de Empenho.

<b>DL. nº</b>	97/2026 – SRRF10 – UASG 170177
<b>Empresa:</b>	Brasil Auto Transportes e Logística Ltda
<b>CNPJ:</b>	08.143.446/0001-87
<b>Preço</b>	R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

2. Encaminhe-se à Divisão de Programação e Logística para providenciar a contratação solicitada.

Porto Alegre/RS, (datado digitalmente).

(Assinatura digital)

**SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL**



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 09/03/2026 10:16:47 por Maria Angelica Flores Orth.

Documento assinado digitalmente em 09/03/2026 10:16:47 por MARIA ANGELICA FLORES ORTH

Esta cópia / impressão foi realizada por JEAN ANSELMO SERPA em 09/03/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP09.0326.10359.HG18**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
753AEE7F2A38B0C25729393970DB85CB241E64D47D70B9BD2BA96606ABB02EF8**